

EMPRESAS

Aviso n.º 492/2006 de 23 de Maio de 2006

Obras
Fornecimentos X
Serviços X

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM X

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SATA – Gestão de Aeródromos, SA	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55 – 2º	Código postal 9500 – 150 PONTA DELGADA
Localidade/Cidade PONTA DELGADA	País PORTUGAL
Telefone 296.209.710	Fax 296.672.090
Correio electrónico duarte.cunha@sata.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro X

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: não aplicável

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira

Locação-venda Combinação das anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços: 50

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA OS EDIFÍCIOS DA AEROGARE, DA TORRE DE CONTROLO E DO AQUARTELAMENTO DOS BOMBEIROS DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO - AÇORES

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e montagem de mobiliário para os edifícios da Aerogare, da Torre de Controlo e do Aquartelamento dos Bombeiros do Aeroporto da Ilha do Pico, Açores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos e a prestação de serviços

Aeroporto da Ilha do Pico, Concelhos da Madalena e de São Roque, Ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, PORTUGAL.

Código NUTS: 201010000 – Região Autónoma dos Açores, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal
Objecto principal	36120000-8
Objectos complementares	36121000-5
	36121100-6
	36121200-7

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Mobiliário não doméstico, mobiliário de escritório, mobiliário de metal para escritórios, material de madeira para escritórios.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM X

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento e montagem de mobiliário para os edifícios da Aerogare, da Torre de Controlo e do Aquartelamento dos Bombeiros do Aeroporto da Ilha do Pico, Açores.

Fornecimento e montagem orçamentados em 248.095,00 € (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções: não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: prazo em meses XX e/ou em dias 120 (a partir da decisão de adjudicação)

Ou: Início XX/XX/XXXX e/ou termo XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao Concorrente a quem for adjudicado a prestação de serviços será exigido uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do Processo de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através de verbas comunitárias e regionais, pagamentos até 44 (quarenta e quatro) dias contados da data da aceitação da factura pela Fiscalização.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos exigidos para acompanhar as propostas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção das suas propostas com as consequências legais. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Escritura de constituição da empresa e escrituras posteriores de alterações ao pacto social, se as houver;

Documentação da nomeação dos representantes legais da empresa e fotocópia dos seus documentos de identificação;

Documento de registo da empresa na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada;

Fotocópia do número de contribuinte da empresa;

Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de idoneidade, de acordo com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a que se refere o artigo 33.º do mesmo diploma, modelo conforme anexo I ao Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 21PIX

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: XX/XX/XXX (dd/mm/aaaa)

Custo: 250,00 (duzentos e cinquenta) euros, excluído o IVA.

Condições e forma de pagamento

Pagamento adiantado, por cheque ou dinheiro, na Tesouraria da SATA – Gestão de Aeródromos, SA, no local indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa) ou 52 dias a contar do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

Hora: 15 (quinze) horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados: Não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

Ou

XX meses e/ou 60 (sessenta) dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes, nos termos do artigo 12.º do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa) Hora: 10 (dez) horas

Local: Indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO X SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS: NÃO APLICÁVEL.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM X

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRODESA – FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O prazo indicado em II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO é máximo e os dias são contados a partir da data da assinatura do contrato; a contagem dos prazos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, começa a correr independentemente de quaisquer formalidades e suspende-se nos sábados, domingos e feriados.

A data limite de obtenção de documentos contratuais e adicionais indicado em IV.3.2) CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS é desde a data de envio do Anúncio para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias até ao fim do segundo terço para apresentação das propostas.

O prazo indicado em IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO é até às 15 (quinze) horas do 52.º (quingagésimo segundo) dia contado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (não se suspende nos sábados, domingos e feriados), a partir da data do envio do Anúncio para publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

A data de abertura das propostas indicada em IV.3.7.2) é “no primeiro dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas.”.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

11/05/2006 (dd/mm/aaaa)

11 de Maio de 2006. - O Vogal do Conselho de Administração, *Luís Filipe Silveira*.